

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 8ugs2pfo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2012 Indicação nº 1007/2012 Protocolo nº 3982/2012
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, GONÇALO APARECIDO DE BARROS, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE UM CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO, PARA O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto e ao Secretário de Estado das Cidades, Gonçalo Aparecido de Barros, ***a necessidade de doação de um caminhão de coleta de lixo, para atender o município de Lucas do Rio Verde.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Lucas do Rio Verde é fruto da política de integração nacional do Governo militar, a obra de abertura da rodovia BR-163, pelo 9º BEC (Batalhão de Engenharia e Construção), ligando Cuiabá a Santarém (PA), na segunda metade da década de 70, mobilizou os primeiros colonizadores para esta região de cerrado situada no Médio-Norte de Mato Grosso e distante 350 quilômetros da Capital e atualmente conta com uma população de mais de 45.000 (quarenta e cinco) mil habitantes.

A presente indicação está embasada nas reivindicações da população e das autoridades da cidade de Lucas do Rio Verde, que hoje não conta com caminhões apropriados e adequados para efetuar a coleta do lixo da cidade e também que os veículos existentes não atendem a demanda da cidade.

Considerando que a coleta do lixo é um serviço essencial para a manutenção da limpeza e saúde pública, pois com a demora do recolhimento causa mau cheiro, proliferação de insetos e doenças, e tendo em vista que a Prefeitura Municipal não tem condições de adquiri-lo devido às dificuldades financeiras que vem passando no momento, necessário se torna que o Governo do Estado adquira e faça a doação desse caminhão para atender as necessidades da cidade de Lucas do Rio Verde.

Com esse caminhão, pretendem amenizar esse problema da coleta do lixo, atualmente muito criticado pela população, considerando a deficiência do serviço hoje prestado.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2012

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual